



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 733/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 1º de abril (Quinta-Feira Santa), dia anterior ao feriado do dia 02 de abril, Sexta-Feira Santa, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de março de 2021.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO